



P R E F E I T U R A D E

Bom Conselho

A NOSSA CIDADE CADA DIA MELHOR

PORTARIA Nº 381/2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o inciso VII do art.80 da Lei Orgânica Municipal bem como dispõe a Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER – A professora, Símbolo III, Faixa A, Classe D, Matrícula nº 2001113, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer, Juventude e Turismo, **ÉRICA OLIVEIRA RAMOS DE SOUZA PADILHA**, Progressão do Símbolo III para Símbolo IV, em virtude da conclusão do Curso de Mestrado profissional em **Ciências da Educação – Inovação Pedagógica**, de acordo com o Art. 39 da Lei Municipal nº 1.498/2011, datada em 07 de fevereiro de 2011.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência retroativa ao dia 06 de novembro de 2019.

Cumpra-se, Publique-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CEL. JOSÉ ABÍLIO DE A. ÁVILA, em 14 de novembro de 2019.

Dannilo Cavalcante Vieira
Prefeito

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 14 de novembro de 2019.

Katarina Tenório Cavalcante Vieira
Secretária Municipal de Governo e Articulação Institucional

